

Feriado: PMPR apreende 68 kg de maconha e prende por embriaguez ao volante

A operação de reforço da fiscalização nas estradas estaduais realizada pela Polícia Militar do Paraná (PMPR) durante o feriadão de 1.º de maio flagrou 68 condutores embriagados, com sinais de embriaguez ou

que se recusaram a realizar o teste de etilômetro, conforme preveem os artigos 165 e 165-A do Código Brasileiro de Trânsito. Desses, sete foram presos pelo crime de embriaguez ao volante. Em relação ao combate aos crimes em rodovia, os registros de apreensões resultaram em 68 quilos de maconha, uma arma de fogo apreendida e 13 pessoas presas.

O balanço foi divulgado pela Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) nesta segunda-feira (05). A fiscalização de embriaguez ao volante, foi uma das principais ações da operação para garantir segurança nas rodovias. No período de 30 de abril a

05 de maio foram registrados 59 acidentes com 56 feridos e 5 óbitos.

O policiamento utilizou radares portáteis para coibir o excesso de velocidade, além da realização de testes etilométricos durante as abordagens.

Os registros mostram um número de 3.219 autos de infração de trânsito lavrados e 5.654 imagens de radar capturadas. 149 condutores foram flagrados sem habilitação ou com pendências relativas à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme previsto no artigo 162 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e 304 pessoas foram autuadas por esta-

rem sem cinto de segurança, em desacordo com o artigo 167 do CTB.

Entre os casos de embriaguez registrados, destaca-se a prisão de um homem de 47 anos, na PR-585, no município de São Pedro do Iguaçu (Oeste do Paraná). Durante a fiscalização, o condutor foi abordado após demonstrar sinais visíveis de embriaguez e realizar o teste de etilômetro, resultou em 0,77mg/l, valor duas vezes maior do que limite penal que é de 0,30 mg de álcool por litro de ar expelido.

Da AEN
CURITIBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025	
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº3/2025	
Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.	
E X T R A T O	
Partes:	
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA	
Objeto:	
O presente Termo Aditivo visa a reajuste dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente ao combustível S-500 que passou de R\$5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos) e do S-100 que passou de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para (cinco reais, sessenta e nove centavos), conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.	
Prazo de Execução: 19/08/2025.	
Prazo de Vigência: 19/08/2025.	
Data da Assinatura: 05/05/2025.	
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 135/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TREINAMENTO SOBRE AS NOVIDADES DO ÍNDICE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TP) 2025 A SER REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE MARINGÁ – PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 057/2025, anexo. Em 05 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 134/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATRAVÉS DO PAGAMENTO 02 (DUAS) TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14,15 E 16 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.380,00 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 056/2025, anexo. Em 05 de Maio de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 145/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 46.339.580/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 182/2023 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.375.308,20. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br , admcompras@palotina.pr.gov.br , e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 30/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 30/05/2025 às 14h00min do dia 30/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 30 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 401/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.544/0001-39, Inscrição Estadual nº 90905237-80, com endereço a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1831, sala 01, Centro na cidade de Iporã, no estado do Paraná, CEP: 87.560-000, e-mail: engenhariaguairarose@gmail.com , telefone: (44) 99943-8947, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.991.799-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na cidade de Guaiara, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTEUDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 401/2024, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de Abril de 2025 e encerrando em 03 de Junho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Solicitação da Contratada, Protocolo 3057/2025, parecer fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 02 DE VIGÊNCIA E Nº 03 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 400/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, com endereço a Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Ap. 201, Jardim Porto Madero na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premolico@hotmail.com , telefone: (44) 99144-3429, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTEUDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 400/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 14 de Junho de 2025 e encerrando em 28 de Julho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo nº 3035/2025, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 400/2024 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 20 de Abril de 2025 e encerrando em 03 de Junho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços.Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 10 DE META FISICA AO CONTRATO Nº 403/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **INVIOVEL PALOTINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.426.381/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90334923-99, com sede à Rua 21 de Abril, nº 582, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4252, e-mail: palotina@inviovel.com, representada neste ato pelo **Sr. RICARDO CANOSSA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.269-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.256.359-06, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 088/2022**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 10):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços Nº 403/2022** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física, no valor de **R\$ 16.651,16** (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de administração, Memorando nº 715/2024 e parecer jurídico anexos ao processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES	INVIOVEL	UNID	47	R\$ 354,28	R\$ 16.651,16

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 05 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 235/2025 “Exonera servidor comissionado” O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo 3.250/2025; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora JULIANA MARIA SPESATTO, Matrícula Nº. 4006, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 238/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 3.331/2025; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 05 de maio de 2025.

Mat.	Nome	Cargo
3866	SONIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 143/2025 PREGÃO Nº 019/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: IN DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 20.324.313/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM BANDA MUSICAL E COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: 20º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA E 12º FEMUSE – FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 144/2025 PREGÃO Nº 023/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ELIVDANZA OLIVEIRA DA SILVA – ME - CNPJ: 08.813.556/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE RODEIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, DENTRE OUTROS, COM EVENTO A SER EXECUTADO NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE 15 A 18 DE MAIO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, NA EXPO PALOTINA 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 268.999,00 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN - CNPJ: 00.084.514/0001-72. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS-APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61. OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO/CURSO COM O TEMA: IMERSÃO COMPREVE QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 14 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN. VALOR: R\$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2021. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.084.514/0001-72, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. EDSON ROBERTO ZANELLA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33827415 SSP/PR, cadastrado no CPF nº 603.396.679-15, residente e domiciliado, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a empresa, MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.467/0001-94, inscrição estadual isenta, com sede na Ladeira da Glória, nº 26, Bloco 03, Sala 101, Parte Glória Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.211-120, (21) 4111-7932, e-mail: atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br , neste ato representada pela Sr. RONALDO BORGES DA FONSECA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 52.300.279-8 IRGD/SP e DO CPF Nº. 548.286.357-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA 002/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA RPPS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 08 de Maio de 2025 e encerrando em 07 de Maio de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 2452/2025 do Fundo FAPEN, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, sofrerá reajuste com base no Índice INPC em até aproximadamente 5,20%, passando de R\$ 1.184,94 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.246,56 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 14.958,72 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos.). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme a Solicitação da Contratada e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 237/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Educação, Resolve: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.733/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 38/2025 e 40/2025.

Professor

Nome	CPF	Clas.	Início das funções
SILVANA SANTOS URNA MEIRA	102.509.839007	41	05/05/2025
Amanda de Souza Vieira	120.763.639-80	42	05/05/2025

Monitor de Apoio à Infância

Mariana Ventura Costa	094.106.429-81	10	05/05/2025
Aparecida Nogueira de Andrade	61594237972	12	05/05/2025
Rosimar Cupertino Campana	036.642.889-63	13	05/05/2025
Jucilene Rossi da Silva	054.152.199-35	14	05/05/2025
Nataniela Alves Martins	012.628.469-51	15	05/05/2025
Geisa Eduarda Nunes Moreno	127.026.469-99	17	05/05/2025
Michele Adamy Terres	083.394.989-67	18	05/05/2025
Daiane Maria dos Santos Kraeski	067.560.239-42	19	05/05/2025
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	064.213.289-54	20	05/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO
A
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA; GASOT E MARQUES SERVICIO DE RADIOLOGIA LTDA; MAT - SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA – ME; GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA; RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS; WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA; INNOVA CLINICA E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA; DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA.
Comunico que foi interposto recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 por parte da DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA, referente a sua inabilitação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, por ser tempestivo.
Conforme determinado nos termos do Art. 165, parágrafo 4º, da Lei 14.133/2021, ficam as proponentes participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.
A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br no Portal da Transparência no ícone Licitações.
Toledo, 05 de maio de 2025.
Maira Regina Michelon Cavalheiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de estruturas pré-fabricadas e artefatos de concreto, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, em especial nas áreas de infraestrutura urbana, manutenção de prédios públicos e outras obras de interesse público.** **Valor máximo:** R\$ 438.207,70 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e sete reais e setenta centavos). **Data da sessão:** 23 de maio de 2025. **Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br). **Disponibilidade do Edital:** 06 de maio de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: **Futuras aquisições de material expediente pelas Secretarias Municipais.** **Valor máximo:** R\$ 678.246,19 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **Data da sessão:** 27 de maio de 2025. **Horário:** 09h00 (Horário de Brasília- DF). **Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br). **Disponibilidade do Edital:** 06 de maio de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 02/05/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

OBJETO: Contratação da atração artística “Clayton e Romário”, que se apresentará na Festa de 33 anos do Município de Quatro Pontes-PR, no dia 05 de setembro de 2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 034/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 – Contrato Administrativo nº 032/2025, inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis. Quatro Pontes, PR, 23 de abril de 2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 –
ELETRÔNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e de mão de obra para a revitalização do Centro Poliesportivo Seno José Lang, de Quatro Pontes – PR, se tratando de lote único envolvendo a totalidade dos materiais e serviços a serem executados, nos termos do memorial descritivo e pasta técnica. Empresa vencedora: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA** (27.985.116/0001-83) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 02 de maio de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Câmara Municipal de Ubitatã
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público que foi alterada a data de abertura, referente ao processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBITATÃ.

- **Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:** até às 9h do dia 16 de junho de 2025, horário de Brasília.
- **Data e horário da abertura da sessão pública:** a partir das 9h do dia 16 de junho de 2025, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubiratã.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 05 de maio de 2025.

Ubitatã, 30 de abril de 2025.

Luciane Munhos D'alecio

Presidente da Câmara



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/05/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Alteração dos subitens 1.5.1. b) e 1.5.4.1. do Item 1.5.1 do Termo de Referência: CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL – Alteração das datas de Recebimento das Propostas e Abertura do Pregão Eletrônico
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. **PREGÃO Nº 006/2025**, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. **Valor Total Máximo do Objeto:** R\$ 183.715,38 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **Abertura:** O início do recebimento das propostas será a partir do dia 06 de maio de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 15 de maio de 2025, imprerivelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 15 de maio de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos** deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, PR, em 05 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para participação em capacitação com o tema “Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único”, que acontecerá de modo On-line (Ao vivo), nos dias 07 a 09 de maio de 2025, com carga horária de 16 horas. – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “J”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA – CNPJ: 37.811.797/0001-17** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco) reais – Prazo de Execução: 08, 09 e 12 de maio. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa para participação em capacitação com o tema “Fiscalização Ambiental Municipal”, a serem realizados em Cascavel, nos dias 08 e 09 de maio de 2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “J”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA– CNPJ: 32.651.451/0001-85** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa) reais – Prazo de Execução: 08 e 09 de maio. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 46/2024

Ref. Licitação Pregão Nº 3/2024

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com especialidade em Atenção Básica para atenderem de forma complementar na Unidade de Pronto Atendimento do município de Santa Lúcia - Pr, em regime de extensão aos atendimentos básicos prestados nas Unidades compreendendo também os casos de Urgências e Emergências.
EXTRA T A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: TRINDADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 30/04/2025 e término em 07/06/2025, e o acréscimo em mais R\$ 68.141,70 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do Art. 105, da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original, após a aplicada a correção inflacionária nos termos do contrato.

Prazo de Execução: 07/06/2025.

Prazo de Vigência: 07/06/2025.

Data da Assinatura: 30/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025** do Procedimento Administrativo nº 045/2025. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, por meio de processo de Inexigibilidade, para realização de reforço da rede primária de 13,8 kV com substituição de transformador de 75 kVA por transformador de 112,5 kVA e divisão de circuito de baixa tensão, para atender aumento de carga de 3x100A para 3x200A - Tensão 220/127V. **VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$5.670,05 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 015/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PARANÁ-SINDIPAR

CONVOCA PARA AGE
NEGOCIAÇÃO DA CCT 2025-2026
SINDIPAR x SINDEESS DE TOLEDO E REGIÃO

O Presidente do **SINDIPAR**, no uso de suas atribuições Estatutárias, **CONVOCA** os representantes legais dos Hospitais, Clínicas e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde, associados adimplentes, da base territorial do **SINDIPAR / TOLEDO e REGIÃO**, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 10h30min em 1ª convocação e 11h00 em 2ª convocação, no dia 09/05/2025, sexta-feira-feira, excepcionalmente em ambiente virtual, com acesso através do link: <https://meet.google.com/aha-kems-ytb>, quando serão tratados os seguintes assuntos:

1) Aprovação de critérios de Negociação coletiva para os empregados de categoria preponderante, de categorias superiores e para os empregados de nível técnico e/ou categorias diferenciadas, no exercício 2025-2026 em Hospitais, Clínicas e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos municípios que compõe a base territorial de **Assis Chateaubriand/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Nova Santa Rosa/PR, Ouro Verde do Oeste/PR, Palotina/PR, Santa Helena/PR, São José das Palmeiras/PR, Toledo/PR e Tupássí/PR.**, com a seguinte pauta

1) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

2) Assuntos Gerais.

Curitiba, 30 de abril de 2025

Charles London
Diretor-Presidente do SINDIPAR

Artigo 6º. Os estabelecimentos Associados serão representados no SINDIPAR por seus proprietários, de acordo com os documentos constitutivos, ou ainda, por representante devidamente autorizado, obedecendo-se o critério de apenas 1 (um) voto por Associado que detenha este direito.

§1º. Nos casos de associações, entidades filantrópicas ou mantidas por fundações ou órgãos da Administração Pública Direta ou indireta, sua representação deverá ser obrigatoriamente exercida por seu Administrador ou Provedor, legalmente constituído, ou por quem este indicar.

§2º. Admite-se a representação eventual para determinados atos, desde que comunicado o credenciamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante envio de Procuração específica para tal fim.

§3º. É vedado à mesma pessoa representar mais de um Associado, exceto na condição de proprietário e respeitado o regramento dos Atos Constitutivos respectivos, assim como na hipótese do §2º, desta disposição.

§4º. É vedado o exercício da representação por Associado que não possua atividades ligadas à categoria econômica do SINDIPAR ou que não estejam dentro da sua base territorial.

§5º. A representação de Associado é igualmente vedada no caso de perda de titularidade sobre as cotas, ações ou mesmo no caso de perda do cargo de Administração ou de Provedor em entidades filantrópicas, o que deve ser informado prontamente pelo Associado, sem prejuízo da busca destas informações pelo SINDIPAR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 03/2025

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.03/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Professor Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 115/2025, de 01 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025 e supervenimento pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 712/2025/2024, de 01 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

ESCOLA MUNICIPAL ERICO VERÍSSIMO

SALA 01 -

NOME	CPF	DATA NASCIMEN TO
1. ADRIANA PAULA HOFF	XXX.760.789-XX	20/10/1997
2. ANDREIA REGINA SCHNEIDER	XXX.396.299-XX	11/06/1987
3. CAMILA ALMEIDA SILVA	XXX.954.291-XX	24/01/1996
4. HELLEN CRISTINA PEREIRA	XXX.178.549-XX	15/12/2009
5. ISADORA DE OLIVEIRA	XXX.300.439-XX	02/08/2006
6. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	15/06/1999
7. LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX	01/04/2009
8. LEANDRO KISTEMMACHER PEREIRA	XXX.708.139-XX	16/09/1997
9. LUCAS MATEUS DE SA AMARAL	XXX.758.371-XX	31/05/2003
10. MAIARA FERNANDA SCHEUER	XXX799.299-XX	01/05/1992
11. RAFAELA EDUARDA PODKOWA	XXX.872.092-XX	18/05/2001
12. SANDRA MAIBERG DE SOUZA	XXX.241.559-XX	06/03/1980
13. SARA TALITA CRUZ FERNANDES	XXX.330.425-XX	05/05/2000
14. TANICE FUHR	XXX.086.640-XX	08/08/1999
15. VINICIUS VOLZ ZAMPIVA	XXX.245.079-XX	03/01/1998
16. WILLIAM PANTOJA COSTA	XXX.379.739-XX	04/01/2003

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no dia 10 de maio de 2025 – **SABADO**, às 13h, no local de provas mencionado anteriormente.

III - A PROVA DE TÍTULOS: será realizada no dia 10 de maio de 2025 sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, através do Sistema de Registro de Preços. **(Localizar por 90.022/2025 – COMPRAS.GOV.BR).**

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de hora máquina para atender a demanda das Secretarias Municipais e do SAAE.

Valor Máximo: R\$4.817.576,10

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 21 de maio de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 21 de maio de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes –**PREFEITO**

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o fomento de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, LOCALIZADAS NUM RATO DE ATÉ 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETTIVAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MISSAL**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 12 de abril de 2021, do **Decreto Municipal nº 5266 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo: **VALOR DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 06 de Novembro de 2024.

Adílio Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILOMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	LOTE Nº	CONTRATO Nº
OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA	40.285.222/0001-68	06	155/2025

VALOR CREDENCIADO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03480 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIUPE BINACIONAL
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03800 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIUPE BINACIONAL
29 DE ABRIL DE 2025

DATA: 29 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº07/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E INSULFIM, E SUA INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
58.340.809 ROSIMERI TEREZINHA LENZ	58.380.809/0001-42	156/2025	R\$ 64.592,50

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES: MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
30 DE ABRIL DE 2025

DATA: 30 DE ABRIL DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto ***Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semilhões e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

ANDERSON LUIZ MULLER BORGES AUTO ELÉTRICA 09.598.790/0001-23 RODOVIA BR 163 KM 49, 0 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Industrial CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinto dia de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 79/2020
Ref. Licitação Pregão Nº17/2020

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Manutenção, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

E X T R A T O

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
Contratada: **C & C ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/05/2025.
Prazo de Vigência: 07/05/2025.
Data da Assinatura: 30/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 8/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 001/2025, que teve como objeto ***Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Torneria, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

59.200.919 CRISTIANO JURISCH
59.200.919/0001-71
AVENIDA AMÉRICO MANTOVANI, 101 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Santa Lúcia/PR
CRISTIANO JURISCH
072.341.889-67

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA LISTA DE CREDENCIADOS LICITAÇÃO MODALIDADE <i>Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento</i> Nº 8/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 001/2025, que teve como objeto <i>Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.</i> Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970 08.990.104/0001-00 AV DO ROSARIO, S/N BARRAÇÃO - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025. SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 46/2024
Ref. Licitação Pregão Nº 3/2024

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com especialidade em Atenção Básica para atenderem de forma complementar na Unidade de Pronto Atendimento do município de Santa Lúcia - Pr, em regime de extensão aos atendimentos básicos prestados nas Unidades compreendendo também os casos de Urgências e Emergências.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: TRINDADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 30 dias (trinta dias), com início em 07/05/2025 e término em 07/06/2025, e o acréscimo em mais R\$ 68.141,70 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) Reajustado pelo índice IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) em 5,6460 % referente aos últimos 12 meses (Abril/2024 a Abril/2025), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do Art. 105, da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original, após a plicada a correção inflacionária nos termos do contrato.

Prazo de Execução: 30/05/2025.

Prazo de Vigência: 30/05/2025.

Data da Assinatura: 30/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto ***Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

RUIHU GUILHERME GROHALSKI BOHN 08348328955 26.834.856/0001-56 RODOVIA 163 - KM 48, 3 ANEXO AO POSTO DE GA - CEP: 85795000 - BAIRRO: BR CIDADE/ UF: Santa Lúcia/PR
--

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinto dia de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

JUDICIAL DE CITAÇÃO DESTINÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 dias (leia o Juri de Direito Leonardo Krieger Menegon, da Vara Cível de Marechal Cândido Rondon, FZ SABER) a todos que estiverem ou presente Edital ou tiverem conhecimento do caso, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Civil, assunto Serviço nº 2019-0787-XJ-2020.8.16.0112, em que é autor: INTERLUGACAO ELÉTRICA IJA S.A., e réus: LUIRDES SCHUSTER, PAULO BECKENKAMP, MARTA BECKENKAMP HOFF, ANDERSON KIELING, JOSUE LOUZEIRO, JOSE CARLOS DA SILVA, PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, ADRIANO MACHADO DO AMARAL, PAULO BECKENKAMP, e por este edital procede à INTIMAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que tenham ciência a respeito do pedido de SERVIÇÃO com a finalidade a construção da Linha de Transmissão 525 KV Foz do Iguaçu – Guairá, referente ao imóvel da matrícula n° 1.263, do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito(a). JULGO O PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para o fim de constituir em favor da parte autora a servidão predial, mediante cessão gratuita de uso das áreas necessárias para a instalação dos equipamentos elétricos necessários para a transmissão equivalente ao montante total de RS 5.578,84 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme fundamentação supra, com correção monetária pelo índice IPCA-E e partir da data de elaboração do laudo pericial, além de juros moratórios de 6% ao ano a contar do trânsito em julgado desta sentença, no valor da diferença do já depositados nos autos”. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância sob pena de multa de até dez vezes o valor atualizado de cada linha de citação individualizada. É expedido o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (artº 331, inciso IV, CPC). Eu, TAINARA FELICE KRUMHOLTER, Auxiliar Juramentada, conferi e dittei, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, dia 14 abril de 2020.

K-06507/205



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
 EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 091/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS**, portadora do RG nº 8*****, CPF nº 052****48, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, no horário das 08:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação, para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. **DATA DA SESSÃO: 08/05/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:30 horas, às 14:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 13.133,90,** (treze mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3528-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 8/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 001/2025, que teve como objeto ***Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

24.164.116 MARCELO ONETTA 24.164.116/0001-24 R MARINGÁ, 189 - CEP: 85759000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
--

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº135/2024

Ref. Licitação Processo inexistibilidade Nº 7/2024

Contratação de serviços comuns de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal.

D I S T R A T O

Partes:

Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Distratada: 56.921.816 GABRIEL RICHTER;

Objeto:

O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 135/2024, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Contratação de serviços comuns de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal., conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de Licitação Processo inexigibilidade Nº 7/2024.

Liquidação dos Valores:

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que os valores foram liquidados e pagos, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

Data do Distrato: 24/04/2025

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITADA MODALIDADE

Processo inexistibilidade Credenciamento/Chamamento

Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgara lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto ***Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a “Tabela Tempária” fornecida pelo SINDIREPA/PR.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

ABAJUR TRANSPORTES E MANUTENÇÃO LTDA
58.170.326/0001-47
R JOSÉ GRAHL, 640 - CEP: 85685000 - BAIRRO: VORAZINHO CIDADE/UF: Nova Prata do Iguçu/PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em cinco dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos e solenidades oficiais do Município, para atender a demanda das Secretarias Municipais e a Fundação Promotora de Eventos – PROEM.

Valor Máximo: R\$ 3.749.228,44.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 21 de maio de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 21 de maio de 2025**, no Portal de Compras BLLcompras – ["http://bll.org.br"](http://bll.org.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras BLLcompras – ["http://bll.org.br"](http://bll.org.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcpr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Dúvidas: Por email: licita@mcpr.gov.br ou pelo Fone: (31) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de abril de 2025. **Adriano Backes**
– Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.099/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$ 4.876.366,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 06 de junho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 06 de junho de 2025**, no Portal de Compras do governo federal [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras-pt-br) <https://www.gov.br/compras-pt-br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras-pt-br) <https://www.gov.br/compras-pt-br>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publica-se Edital Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de abril de 2025. **Adriano Backes** – Prefeito

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 67/2025/02

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – DO CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PARALISAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 153/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

CONTRATADO: KLIERING CONTRUÇÕES LTDA

DO PRAZO: FICA PARALISADA A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR PRAZO INDETERMINADO, DEVIDO À FALTA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES E AS ADEQUAÇÕES NO PROJETO, QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO. FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (DE ACORDO COM O PROJETO REVISADO) PARA O REINÍCIO DA OBRA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECERAM INALTERADAS. E DEMAIS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS APÓS A REVISÃO DO PROJETO INICIAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 30/04/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

Id contratação PNCP: 95719449000110-1-000091/2025

Processo Administrativo nº 69/2025

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para Chamamento de interessados para credenciamento, a fim de contratação paralela e não excludente de empresas para a prestação de serviços na realização de avaliação de imóveis para locação, compra e venda, no âmbito do município de Entre Rios do Oeste, em favor da empresa **DEMETRYO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.934.997/0001-31, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como previsto nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que compõe a Chamada Pública nº 05/2025 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

Id contratação PNCP: 95719449000110-1-000091/2025

Processo Administrativo nº 69/2025

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para Chamamento de interessados para credenciamento, a fim de contratação paralela e não excludente de empresas para a prestação de serviços na realização de avaliação de imóveis para locação, compra e venda, no âmbito do município de Entre Rios do Oeste, em favor da empresa **PMJ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.340.513/0001-70, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como previsto nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que compõe a Chamada Pública nº 05/2025 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2025 – PROCESSO Nº 82/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço Nº ATC 00001/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0001/2024 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: HIGH TECH INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.703.597/0001-97.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “E inviolável a licitação quando inviável a competição”.

VALOR TOTAL: R\$ 30.789,90 (Trinta mil e setecentos e oitenta e nove reais).

RIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de maio de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUŠ

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 28/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 30/2025 datada 23 de abril deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.642.992/0001-93, situada à Av. Tancredo Neves, 965, Sala 02 – Cascavel-PR, determine ciência, e **ADJUDICAMOS**, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de: R\$ R\$ 38.300,00(Trinta e oito mil e trezentos reais)

Palotina, 05 de maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexistibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgara lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto ***Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

JAIR MARCOS BOHN MECANICA 36.265.553/0001-13 RODOVIA BR 163 KM 148+500MT, 0 BARRACAO 4 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Trevo CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em Quinto dia de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA			
LISTA DE CREDENCIADOS			
LICITAÇÃO MODALIDADE			
<i>Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento</i>			
Nº 12/2025			
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto <i>Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semilões e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.</i> Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%; padding: 2px;"> 29.852.916 VALDIR FRANCISCO GROHALSKI 29.852.916/0001-51 R PRUDENTOPOLIS - TRAVESSA 24, 377 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR </td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> </table> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em Quinto dia de maio de 2025. SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal		29.852.916 VALDIR FRANCISCO GROHALSKI 29.852.916/0001-51 R PRUDENTOPOLIS - TRAVESSA 24, 377 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR	
29.852.916 VALDIR FRANCISCO GROHALSKI 29.852.916/0001-51 R PRUDENTOPOLIS - TRAVESSA 24, 377 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
LISTA DE CREDENCIADOS	
LICITAÇÃO MODALIDADE <i>Processo inexigível Credenciamento/Chamamento</i> Nº 12/2025	
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 004/2025, que teve como objeto <i>Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.</i> Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="padding: 5px;"> 30.261.776 CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 30.261.776/0001-26 RODOVIA BR 163 KM 148+500MTS, O SALA 42 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Trevo CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 572.880.202-82 </td> </tr> </table> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em Quinto dia de maio de 2025. SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>	30.261.776 CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 30.261.776/0001-26 RODOVIA BR 163 KM 148+500MTS, O SALA 42 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Trevo CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 572.880.202-82
30.261.776 CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 30.261.776/0001-26 RODOVIA BR 163 KM 148+500MTS, O SALA 42 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Trevo CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA 572.880.202-82	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 014/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é a Aquisição de veículo caminhonete pick up 4x4 com cabine dupla., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** (11453341001291) com o lote: 1 no valor total de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 014/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO